



DECRETO Nº 148/97

Aprova o "Regulamento Geral" do Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal - SIM/POA, do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, da Lei nº 2062, de 11 de setembro de 1997, que instituiu o Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal – SIM/POA, do Município de Umuarama,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o "Regulamento Geral" do Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal – SIM/POA – UMUARAMA, datado de 28 de novembro de 1997, anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 28 de novembro de 1997.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL



EDSON ASSIS BASTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE